

**Re: ESCLARECIMENTO - PE 002/ 2024**

**De** Ana Gabriela G. Sampaio <gabriela@camaracacapava.sp.gov.br>  
**Para** Gabriel Costa <gabriel.costa@milclean.com.br>  
**Cópia** 'Melissa Lemos' <melissa.lemos@milclean.com.br>  
**Data** 2024-08-21 18:59

Boa tarde, Gabriel!

- 1 – Está disposto no item 6.10 do edital.
- 2 – Não se aplica.
- 3 – Verificar resposta de [esclarecimento da empresa M M LICITAÇÕES](#).
- 4 – Conforme o disposto no Anexo II do Edital, o quantitativo de funcionários previsto para o posto com jornada de 12 horas diárias é de 2 colaboradores.
- 5 – Verificar resposta de [esclarecimento da empresa M M LICITAÇÕES](#).

At.te,

**Ana Gabriela G. Sampaio**

Assessora da Secretaria Geral  
Câmara Municipal de Caçapava/SP  
(12) 3654-2056

Em 2024-08-20 17:48, Gabriel Costa escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de solicitar esclarecimentos quanto ao seguinte:

- 1 – A planilha de custos somente será exigida caso seja solicitado ao pregoeiro ou será obrigatório o envio junto à proposta atualizada? Independente da solicitação
- 2 – Caso não seja obrigatório o envio da planilha e não haja indícios de inexecuibilidade (menos que 50% do valor estimado), somente será enviada a proposta atualizada ao valor final?
- 3 – Já existe a terceirização de mão de obra para os serviços mencionados? Se sim, podem nos informar qual empresa faz?
- 4 – O posto de 12 horas diárias deve ser composto por 2 colaboradores em revezamento, correto!?
- 5 – Deve-se considerar o intervalo intra-jornada nos custos de todos os postos?

Aguardo esclarecimentos,

Obrigado!

Atenciosamente,

GABRIEL COSTA  
//ASS. COMERCIAL PÚBLICO

(12) 99611-4159 | (12) 3625-2268



GRUP  
**MILCLEAN**

+55 (12) 3625.2200  
www.milclean.com.br

in grupomilclean